

PORTARIA N.º 071.2009

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE

ELTON REHFELD, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 812 de 29 de Novembro de 2008, art. 24. da Lei Complementar nº. 16 de 01 de Dezembro de 2006 e com fundamentos no Processo de Reabilitação Previdenciária ocorrida com Servidor, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, com a finalidade de readaptar a nível Administrativo o Servidor Valdir Paplowski – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito para o Cargo de Motorista.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro de publicações da Municipalidade no dia 30 de janeiro de 2009, sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir Comissão Processante, a qual devera encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de março de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração